



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica para verificação da melhor solução a ser contratada, bem com fornecer informações relevantes para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, que compõem o kit-lanche, que são entregues aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

1.2. Essa contratação será através da modalidade Pregão Eletrônico.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Jacarezinho/PR, em conjunto com os setores que a compõem, justificam a demanda em razão do atendimento das famílias acompanhadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) I e II, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e Centro da Juventude José Richa, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Destacamos que a pandemia causada pelo COVID-19 arrastou muitas famílias para uma situação financeira desfavorável, aumentando o desemprego e diminuindo a renda da população, e atualmente, esse número ainda continua expressivo. Diante disso, faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Assistência de Social esteja mais atuante com políticas públicas que auxiliem os cidadãos necessitados

2.2. A aquisição do kit – lanche será um dos benefícios concedido para as crianças e adolescentes que realizam e participam dos projetos e grupos realizados pelos:

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e II,
- Núcleo de Atendimento Central e de Marques dos Reis,
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS,
- Centro da Juventude José Richa,
- Abrigo Institucional/Família Acolhedora.

2.3. A sua necessidade se faz pelo período de 12 (doze) meses, tendo caracterizado a sua necessidade habitual e contínua.

2.4. A escolha da aquisição dos kits-lanches, deu-se a maior viabilidade da aquisição dos alimentos já devidamente embalados, em embalagem plástica transparente, atóxica, adequada e reforçada, dispensando assim, a necessidade de montagem por parte do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3. AREA REQUISITANTE:

Anexo I:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Área Requisitante	Responsável
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I	Eliandra Gonçalves
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II	
Núcleo de Atendimento Central	
Núcleo de Atendimento de Marques dos Reis	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
Centro da Juventude José Richa	
Abrigo Institucional/Família Acolhedora	

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- 4.1. A contratação de aquisição de kit – lanche está prevista no DECRETO Nº 10.230/2024 edição nº3076 no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, publicado na data 20 de dezembro de 2024.
- 4.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social está realizando o referido processo com data posterior ao informado PCA, pois o contrato administrativo anterior, foi aditivado com recursos recebidos através do Governo Estadual, sendo possível realizar a prorrogação do mesmo.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidades e capacidade de execução pelo contratado. A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- Os materiais licitados deverão ser entregues IMPRETERÍVELMENTE na Secretaria Municipal de Assistência Social e em seus respectivos endereços;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
- Entrega do objeto conforme descrição e prazo de entrega;
- Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na ata de registro de preço;
- Assumir os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Comprometer-se com todos os custos de entrega dos materiais nos locais indicados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, assim como prazo e locais constantes neste termo;
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definido neste Estudo Técnico Preliminar;
- A entrega dos produtos deverá ser feita independente das quantidades solicitadas. A mesma não poderá aguardar outros pedidos para efetuar a entrega dos mesmos, deve seguir o prazo de entrega estipulado neste termo;
- Substituir no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues que se apresentem com defeitos.

5.2. Os itens deverão ter as seguintes especificações:

- **PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS:**
 - **Composição Nutricional:**
 - Identificar o valor nutricional por porção,
 - Identificar o percentual mínimo do nutriente do produto;
 - Destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição;
 - Indicar nutriente da composição, em caso de fortificação;
 - Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios previsto em legislação vigente;
 - No caso de reconstituição/diluição de um produto, deve-se:
 - Indicar percentual mínimo do nutriente principal, com base nas instruções do fabricante, conforme descrição na embalagem original do produto;
 - Solubilidade ou indicar o emulsionante na composição;
 - Indicar aspectos organolépticos ou defeitos de fabricação não aceitáveis (exemplo: excesso de dureza, mal cozidos ou queimados, excessivamente quebradiços, presença de fermentação ou ranço, conforme o tipo de alimento/produto);
 - Indicar ausência de sujidades (materiais terrosos, larvas, parasitas), conforme a característica do alimento;
 - Determinar valores permitidos ou rejeitados expressos em (%) de umidade, de acidez, fermentação;
 - Destacar o tipo de processo tecnológico utilizado no processo do produto – indicação ou restrição.
- **EMBALAGEM:**
 - **Tipo de embalagem:**
 - Data de fabricação, validade e lote;
 - Registro do órgão de inspeção sanitária;
 - Condições de integridade da embalagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Informar unidade de medida (grama, quilo, litros, etc.);
- Indicar gramatura/volume existente no mercado ou aquela necessária ao pleno funcionamento do serviço;
- Indicar permeabilidade da embalagem;
- Indicar a necessidade de dupla embalagem se for o caso;
- Indicar o tipo de vedação da embalagem, quando for o caso.

5.3. Caso aconteça qualquer problema no fornecimento, e o produto fornecido seja rejeitado, a Contratada deverá de forma imediata tomar as devidas providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas, sob pena de sofrer a aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato;

5.4. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

5.5. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

5.6. Somente serão aceitos produtos especificados neste ETP, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado um servidor, **para** fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal Jacarezinho –PR.

5.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. Para mensuração do quantitativo a ser adquirido, foi considerado a contratação realizada no ano de 2023, bem com o aditivo de 25% (vinte e cinco) por cento realizado no respectivo contrato, sendo assim, as quantidades solicitadas visam suprir o exercício de 2025, bem como do ano de 2026.

6.2. Será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade.

6.3. **Justificativa para licitação por LOTE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 6.3.1. A solução proposta a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para compor kit –lanche, que devem ser embaladas em sacos plásticos resistente, próprio para o fornecimento de kits de alimentos;
- 6.3.2. Dispensa espaço físico para armazenagem dos alimentos individuais até o recebimento total dos itens para então proceder com a montagem dos mesmos;
- 6.3.3. Dispensa mão de obra do município para montagem dos kits; o qual vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe em seu quadro funcional;
- 6.3.4. Com a empresa que oferecer a melhor proposta no processo licitatório entregando a totalidade dos itens no formato kit, viabilizará um fluxo de entrega mais ágil, já que evitará incompatibilidade de entregas que podem ocorrer com diferentes fornecedores, o que acabaria dificultando o atendimento aos usuários em situação de vulnerabilidade que necessitam do benefício;
- 6.3.5. Permite um atendimento mais eficaz, podendo distribuir as cestas básicas assim que elas chegarem no local de destino;
- 6.3.6. Evita inconsistência do padrão de qualidade. Além disso, caso exista alguma inconformidade na entrega, um único fornecedor agiliza o processo de comunicação e correção do problema.
- 6.3.7. A licitação, para a contratação do objeto deste ETP, em julgamento unitário, por LOTE, nos moldes em que se encontra, permite à Administração Pública uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A Aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda desta municipalidade;

7.2. Não foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade desta Secretaria, sendo que foram consideradas as seguintes opções:

- 7.2.1. **Compra de produtos em fornecedores locais:** Opção seria viável, contudo, por conter impedimentos através dos órgãos de controle externo, deverá abrir concorrência para participação a nível nacional, participando tanto quanto puderem desde que atenda aos pré-requisitos estabelecidos neste Estudo, Termo de Referência e futuro edital de licitação;
- 7.2.2. **Aquisição de produtos da agricultura familiar:** Não está disponível devido os produtos oriundos da Agricultura Familiar serem distintos deste processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 7.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;
- 7.4. O levantamento de mercado considerou valores disponíveis na plataforma Painei de Preços, fornecedores especializados, também atas e contratos administrativos similares, feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, através dos quais estabeleceu-se a média de preço do kit – alimentação, conforme anexo II.
- 7.5. Contudo, a aquisição dos materiais do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos municipais. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7.6. Anexo II:

Lote	Item	Catmat/ Catserv	Descrição dos Produtos/Serviços	Marca	UND	Qtde Total dos Kits	Valor do Kit	Valor Total
1	1	467358	BARRA DE CEREAL 25Gr INGREDIENTES: cereais (flocos de arroz e milho, aveia), glicose, banana-passa, açúcar invertido, gordura de palma, açúcar, malto dextrina, mel, extrato de malte, antioxidante lecitina de soja, aroma. contém glúten. alérgicos: contém aveia e derivados de soja e de cevada, pode conter derivados de trigo e de leite, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará e pecãs. Com validade de 12 meses.	NUTRY	UND	16.800,00	R\$ 10,69	R\$ 179.592,00
	2	463636	BISCOITO 27gr (6 biscoitos) INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (palma), açúcar, açúcar invertido, condimento preparado à base de sal hipossódico, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins. 503ii) e bicarbonato de sódio (ins. 500ii), emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com diacetil tartárico (ins. 472e), acidulante ácido láctico (ins. 270), aromatizante. contém glúten.	MARILAN	UND			
	3	948	SUCO FRUTAS CITRICAS 200ml INGREDIENTES: Água, açúcar, sucos concentrados de laranja, limão e tangerina, ácido ascórbico (vitamina C), aromas natural e artificial de frutas cítricas, estabilizante goma xantena, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, sequestrantes: hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico e corantes artificiais: tartrazina e amarelo crepúsculo FCF. RICO EM VITAMINA C NÃO CONTÉM GLUTÉN. Com validade de 12 meses.	DEL VALLE	UND			

7.7. Anexo III:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Lote	Item	Catmat/ Catserv	Descrição dos Produtos/Serviços	UND	Qtde Total de Kits	Qtd De Item Por kit	Qtd total de itens	Valor unitário de itens	Valor total itens	Valor do Kit Completo	Valor Total dos Kits
1	1	467358	BARRA DE CEREAL 25Gr INGREDIENTES: cereais (flocos de arroz e milho, aveia), glicose, banana-passa, açúcar invertido, gordura de palma, açúcar, malto dextrina, mel, extrato de malte, antioxidante lecitina de soja, aroma. contém glúten. alérgicos: contém aveia e derivados de soja e de cevada, pode conter derivados de trigo e de leite, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará e pecãs. Com validade de 12 meses.	UND	16.800,00	1	16.800	3,03	50.904,00	R\$ 10,69	R\$ 179.592,00
	2	463636	BISCOITO 27gr (6 biscoitos) INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (palma), açúcar, açúcar invertido, condimento preparado à base de sal hipossódico, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins. 503ii) e bicarbonato de sódio (ins. 500ii), emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com diacetil tartárico (ins. 472e), acidulante ácido láctico (ins. 270), aromatizante. contém glúten.	UND		1	16.800	4,49	75.432,00		
	3	948	SUCO FRUTAS CITRICAS 200ml INGREDIENTES: Água, açúcar, sucos concentrados de laranja, limão e tangerina, ácido ascórbico (vitamina C), aromas natural e artificial de frutas cítricas, estabilizante goma xantena, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, sequestrantes: hexametáfosfato de sódio e EDTA cálcio dissódico e corantes artificiais: tartrazina e amarelo crepúsculo FCF. RICO EM VITAMINA C NÃO CONTÉM GLUTÉN. Com validade de 12 meses.	UND		1	16.800	3,17	53.256,00		

7.8. O valor máximo desta contratação será de R\$ 179.592,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais) referente a aquisição de 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos) unidades de kits.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8.1. A solução proposta com essa contratação consiste na contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, que compõem o kit – lanche, que são entregues aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Município de Jacarezinho – PR.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Devido a logística da entrega, optou-se pela licitação por LOTE, tendo apenas 1 (um) único fornecedor.

9.2. As entregas, serão realizadas de forma parcelada, ou seja, conforme a solicitação mensal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido;

10.2. Os materiais que serão adquiridos são de fácil manuseio, não necessitante de serviços técnicos para a sua instalação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

11.2. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, é necessária a realização de adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados;

11.3. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação das famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais, que no momento precisa ser atendida por Benefícios Eventuais – Auxílio Alimentação, de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. Não se aplica.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A contratação de gêneros alimentícios conforme estabelecido pela legislação (Lei 11.947/2009), deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais (<https://www.planalto.gov.br>);

13.2. Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso;

13.3. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de uso de materiais não renováveis, fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços, uso, operação, manutenção, reutilização, opções de reciclagem, disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento;

13.4. Em especial os produtos indicados neste Estudo, caso vencidos, poderá trazer diversos riscos ao ambiente e à saúde das pessoas caso não seja manipulado de forma correta:

13.4.1. Durante o processo de produção, transporte e armazenamento dos produtos, podem ocorrer perfurações, acarretando em vazamentos de produtos líquidos ou secos, acarretando na invalidação do produto que detiver este problema;

13.4.2. O armazenamento inadequado ou a manipulação incorreta dos produtos podem resultar em vazamentos. Além dos riscos de invalidação dos produtos, vazamentos prolongados podem ter impactos negativos na qualidade dos produtos;

13.4.3. A depender do armazenamento dos fornecedores, os produtos podem ter sido atacados por pragas, insetos, animais, dentre outros que acarretam também na invalidação do produto após a constatação de produtos com perfurações;

13.4.4. O recebimento de produtos vencidos pode acarretar diretamente e indiretamente na saúde dos alunos que consumirem o alimento preparado.

13.5. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



14.1. Diante da necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para fornecimento do kit-lanche a fim de atender as demandas desta Secretaria, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico;

14.2. Considerando toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar problemas ao prosseguimento da presente contratação.

15. RESPONSÁVEL:

Eliandra Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social